

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA A PORTARIA Nº 035/2022 - CMB

A Portaria Nº 035, de 24 de junho de 2022, publicada na edição nº 1431, em 28 de junho de 2022, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

- I. Onde se lê: Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, matrícula nº 433, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94.
- II. Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, matrícula nº 433, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 70.033.360/0001-75.

Baraúna/RN, 04 de julho de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 22526121

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/07/2022.
EDIÇÃO 1437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>